

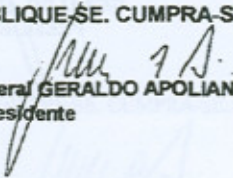
ATO Nº 92 , DE 14 DE fevereiro DE 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

RESOLVE:

D E C R E T A R, a partir de 9/2/2002, no âmbito deste Sodalício, luto oficial pelo prazo de 3 (três) dias, tendo em vista o trágico falecimento de Sua Excelência, o Ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça, **JESUS COSTA LIMA**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Desembargador Federal **GERALDO APOLIANO**
Presidente